



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 045/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- Como se encontra a situação da Lei Municipal nº 2573/2010, de 30 de setembro de 2010, que "Autoriza o Poder Executivo a conveniar com a Associação Beneficente Bom Jesus"?
- A referida lei está ainda em vigor?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essas informações são importantes para que possamos realizar nosso direito de fiscalizar.

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89º, inciso XXIX da L.O.M.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

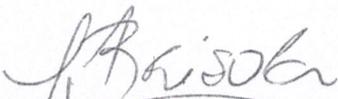
Evandro Gomes dos Santos

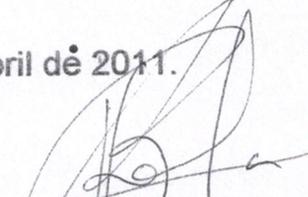
Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2011.

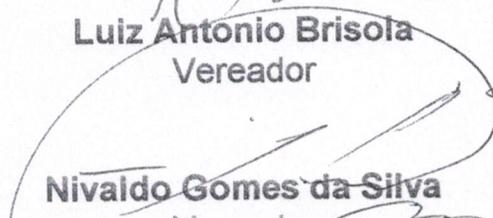

Luiz Antonio Brisola
Vereador

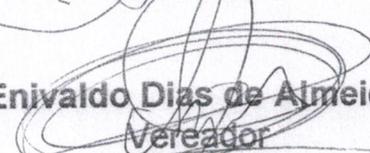

Roberto Toshimi Kuroiwa
Vereador

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

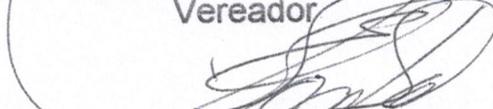
Vivian Vieira de Gois

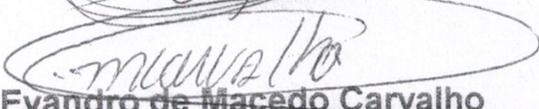

Nivaldo Gomes da Silva
Vereador


Enivaldo Dias de Almeida
Vereador

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel


Evandro Gomes dos Santos
Vereador


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz